

Ata da Sessão de Sobrela
 Pão do Primeiro Período de
 legislativo de Reuniões Ordiná-
 rias da Câmara Municipal
 de Cabo Frio, realizada no
 dia dezto (18) de fevereiro
 de 1992

Os dezessete vereadores do dia 18 de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e dois (1992), sob a Presidência do Sr. vereador Cayo Silva da Rocha e com a ocupação da Primeira Secretaria pelo Sr. vereador João dos Santos Mendes, reuniram-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Após dezoito responderem a chamada nominal os seguintes Vereadores: Aires Bezerra de Figueiredo, Benilde Neta, Carlos Roberto Silva, Carlos Roberto Nogueira, Wilson Jardim, Felix da Costa Gomes José, Marcos Elias, Orlando Pereira da Silva, Omar Sampaio, Valdir de Santos, Waldemar Rodrigues de Figueiredo e Antônio de Contim. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir foram lidas e aprovadas as seguintes Atas: Ata da Trigesima Quarta Reunião Ordinária do Segundo Período legislativo de ano de 1991, Ata da Sessão Plena a inauguração das novas instalações do legislativo e do Município denominado "Vereador Waldemar Rodrigues dos Santos", Ata da Reunião Extraordinária realizada no dia 23 de dezembro de 1991, Ata da Reunião Extraordinária, realizada no dia 27 de dezembro de 1991, Ata da Reunião Extraordinária realizada no dia 28 de dezembro de 1991, Ata da Reunião Extraordinária realizada no dia 30 de dezembro de 1991. Após o cumprimento do rito regimental, o Senhor Presidente determinou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do **EXPEDIENTE** que constou do seguinte: Ofício nº 043/92 - 2ª Turma Regional do TSE, assunto: Em resposta ao Pedido para a construção de uma capela, ampliação do edifício Santo Isabel e urbanização no sítio remanescente do fazenda da qualida de em Cabo Frio, Ofício do Vereador Marcos Valério Costa de Sant'Anna solicitando o seu afastamento do cargo de 1º Secretário da Mesa Executiva desta Casa por motivos de ordem pessoal; Requerimento nº 001/92

di autuho do Vereador Waldmir Rodrigues de Azevedo, assunto: Solicito ao Presidente do IBGE que seja feito uma revisão no censo 1991, Requerimento nº 005/92, di autuho do Vereador Waldmir Rodrigues de Azevedo, assunto: Solicito ao chefe do Serviço de Proteção ambiental do FEEMA, inspeção de Símicos de Água, no vale do Ruyana de Sol SA, confrontando com o Estrado Filho do Anaiol do Lobo, Indicação nº 003/92, di autuho do Vereador Waldmir Rodrigues de Azevedo, assunto: Indico ao Excmº Senhor Prefeito Municipal, encaminhamento para o Rvo Samuel Agemar no fecho com prendido entre as Ruas José Gomes da Silva e Henrique Lillo, Bairro Fortinho, Indicação nº 002/92, di autuho do Vereador Waldmir Rodrigues de Azevedo, assunto: Indico ao Excmº Senhor Prefeito Municipal o encaminhamento da Rua Henrique Dias, localizado no Bairro Guarany. Terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente planejou a Câmara para os Vereadores em livro próprio. Fez uso de mesmo como primeiro orador, lendo o Voto do Senhor Vereador da Silva, abordando inicialmente o concurso para a admissão de professores pelo Rde Municipal de Ensino, e que desde o primeiro instante questionara a Secretaria Municipal de Educação, argumentando com a mesma que o concurso anunciado não preenchia requisitos legais e até porque, existiam vagas no quadro, o que deveria ser lido por lei através da Câmara por iniciativa do Executivo. Disse ainda ter afirmado a Secretaria, que receber vinte mil cruzeiros de taxa para inscrição em concurso para preenchimento de vagas inexistentes, caracterizando uma prática criminal. Prosseguiu, disse que realizado o concurso apenas vinte candidatos haviam sido aprovados, e que agora estavam a espera de vagas que não existiam, indagando sobre o índice de concurso público, pois não acreditava que os professores inscritos, em número de trezentos, apenas vinte pudessem conseguir aprovação, e que assim alguma coisa errado estava acontecendo. Protestou contra entrevista da Secretaria Municipal de Educação, no Rádio Cabo São, quando acabava para, encaminhara aos Vereadores que viviam no governo. Disse adiante, que os seus argumentos estavam certos, pois a Câmara quem dispunha sobre criação de vagas de professores para enviada a Câmara no mês de fevereiro e, mesmo assim, não solicitava mesmo

que fosse criado, a criação de vagas para atendimento dos aprovados mas, para surpresa de todos pediram a criação de quatrocentas e vinte e oito vagas ele professor, e que denotava a intenção da administração de fazer colocar nos bônus um "frem do alegria", pelo que deixava o seu protesto. Disse em prosseguimento que era favorável ao concurso público desde que a Lei fosse respeitada, o que não ocorreu com a Secretaria Municipal de Educação do Município, e assim votaria contra a Mensagem do Executivo. Abandonou a seguir, preceito da Lei Orgânica que privilegiava ao Prefeito quanto a pedir urgência em matéria de seu interesse, e assim estacionava que o Executivo não lançasse mão de tal prerrogativa quanto a solicitação da Mensagem, da mesma forma como era estranho a Secretaria de Educação atacar contra a Câmara em programa de trabalho, e encerrou sua fala protestando contra o que considerava "maltratado" taxa de cobrança exigida de ônibus de trânsito, esperando que a Câmara tomasse atitude contra a cobrança de pedágio por parte da Prefeitura, no que encerrou sua fala. Como próximo orador inscrito, ocupou a Tribuna o Vereador Waldemir Rodrigues de Almeida, abordando inicialmente o requerimento de sua autoria, solicitando do SGE, revisão no recenseamento realizado em Cabo Frio visto as incorreções observadas, e também reclamações vindas de inúmeros Municípios no Brasil, com todos questionando o SGE, mas sentiu pelo noticiário da imprensa que os erros haviam sido encomendados. Lembrou a seguir expediente também de sua autoria solicitando ao SGE, que o censo demográfico seja realizado juntamente com o censo econômico, ou seja, a cada cinco anos. Disse dos prejuízos que os Municípios têm com isso, face os repasses de verbas federais caso prevalecessem os números do censo atual, o que considerava um absurdo. Falou de resposta do SGE, informando e enviando cópia de Projeto de Lei de autoria do Deputado Ricardo Luiz dispendo sobre a concessão dos censos a cada cinco anos, mas que lamentavelmente pudera constatar em visita a Brasília que o Projeto estava engavetado na Comissão de Constituição e Justiça, onde estava acompanhado do referido Deputado. Prosseguindo, disse que o Deputado Luiz estava revoltado, pois o Presidente Keller enviara Mensagem ao Congresso propondo que o censo demográfico não ultrapassasse dez anos e que inviabilizava a propagação de par

lamentar. Prossequindo, disse que a questão envolvia ali o ovo, pois segun-
do informações, grande parte das repasses que eram recebidos pelo Brasil,
tinham por base a densidade demográfica, e assim, quanto mais defasca-
dos os números, menos o Rio recebia. Em prossequimento, disse agora
poder afirmar que tudo não possuava de tremenda armadilha, ali mesmo
a revolta do Deputado, por ser o mesmo hoje, Ministro de Estado, e
que assim sendo, o JAGE não deveria ser tão criticado, pois não
teve a instituição nenhum apoio, e que assim sendo, interesses de ter-
ceiros prejudicavam o povo brasileiro, no que encerrou sua fala. A se-
guinte saiu a Tribuna, o Senador Aulo Roberto Pereira dos Santos, falando
que o Município havia mais um ano de eleições, de visitas de políticos, de pro-
missos, de "lapinhos" nas portas entre outras manifestações típicas do mo-
mento. Disse que cumprira cumprir a Ordem da Casa, uma luta que era sua,
quanto a reformulação do Regimento Interno da Câmara e mais, que apesar
de ser um ano eleitoral que todos pudessem estar exercendo seus mandatos
não apenas para se reelegerem, mas para servir a comunidade, enfa-
tizando a importância da Tribuna deve a ser instituído pela Casa, e que
se engrandeceria a Câmara e a comunidade. Quanto a questão das sa-
lários dos funcionários públicos municipais, disse que a situação era real-
mente, face os míseros salários pagos pelo Município, e pior,
alguns estavam ali dividindo dinheiro cumprindo voluntário do Senado
Gônio dos Santos Mendes. Inistiu para que o Prefeito, pressionado pela
Câmara instituisse uma lei que realmente protegesse os salários. Disse
do seu relacionamento ao ocorrer do representante do Prefeito, que havia uma
insurgência total quanto a arrecadação do Município, e que era um abuso
do exato a facilidade e ali segurança com que a administração gastava
o dinheiro público como era do bem-estar geral, com gastos imensos
em promoção pessoal do Prefeito. Disse a seguir que o novo Código Tributá-
rio era exorbitante, penalizando a população trabalhadora, com o intuito
apenas de pagar no ano eleitoral, o que tinha certeza absoluta. Prossequin-
do, disse ter ouvido falar que o Prefeito tentava aplicar golpe mortal nas
intencões de Bêzio, transformando o Distrito em Bairro, promovendo o apoio
da Câmara Municipal. Disse de sua posição quanto a emancipação de Bêzio
por sempre se manifestar contrário, mas nunca concordado com o Prefeito

quando tentava dilapidar o 3º Distrito, vendendo áreas nobres, e assim quando chegasse o momento de Búzios se emancipar, sem os riscos de prejuízo para Cabo Frio, levando o 8º Distrito, poderia ser favorável, mas de forma alguma concordava em transformar o Búzios em Bairro, encerrando a seguir sua fala. A seguir, subiu o Tribuna o vereador gálio dos Santos Mendes, dizendo de sua tristeza ao constatar na pagadoria municipal naquele dia, o que afirmou na tarde de sábado quando a Câmara aprovou o reajuste dos salários dos servidores, ou seja, muitos funcionários tinham até que repor dinheiro, o que efetivamente estava acontecendo, e assim, mais uma vez se justificou o seu voto contrário, por não haver um indexador para a política salarial do Município. Falou a seguir, das mazelas sofridas pela comunidade cabofriense, dando como exemplo o Canal do Braga, completamente assoreado, até mesmo por manilhas colocadas pela Prefeitura, sem que a obra fosse realizada, citando também problemas vividos por Boca do Mato, e Porto do Arroio, há mais de um ano e meio sem transporte porque os rios haviam sido interditados para obras que até a presente data não haviam sido concluídas. Adiante, disse que a Câmara não podia ficar omissa ante atos arbitrários do Prefeito, através da PROCAF, que propunha aos turistas e a sociedade cabofriense, cobrando a título de taxa de contribuição de melhoria, exibindo um cartão recebido por um trabalhador, convidado a pagar dois milhões de cruzeiros no mês de fevereiro, por ter um imóvel nas imediações do São. Disse que ante tais fatos, a comunidade do Braga recorreu a justiça, contestando a taxa de contribuição de melhoria, o que ocorreu também com os moradores do Portinho entre outros Bairros, e assim, a Câmara deveria estar solidária em tais movimentações. Falou a seguir, das extravagâncias do Prefeito gastando grandes somas de dinheiro em promoção pessoal, enquanto na periferia o povo sofria por carência de instrumentos básicos para uma vida digna. Quanto a tentativa do Prefeito em transformar Búzios e Lameiros em Bairro, disse que hipotecava total solidariedade ao pronunciamento do vereador Carlos Roberto Joazeira dos Santos, acrescentando que os Distritos do Município eram definidos pelo Lei Orgânica e que só poderiam ser

aliados através de emenda, com a Câmara sendo o juro da discussão. Quando sobre o concurso público realizado pela SEMEC, para o preenchimento de vagas surgidas em função de construção de novas salas de aula, disse que entendia o princípio constitucional do concurso público, e assim, colocava-se a disposição para que toda situação criada pela SEMEC fosse resolvida na medida em que tendesse a não os que tentavam burlar a lei, no que encerrou sua fala.

Não havendo mais oradores inscritos para o uso da Tribuna, o Senhor Presidente transportou os trabalhos ao sigmento dedicado a **ORDEM**

DO DIA. Nesta etapa foram apreciadas as seguintes matérias: Aprovados os pareceres favoráveis da Comissão de Finanças, Orçamento e Alienação e Encaminhado a Comissão de Constituição e Justiça com a Emenda Aditiva nº 002/92 o Projeto de Lei nº 204/91, oriundo da Resolução Executiva nº 043/91; Aprovado Requerimento nº 001/92 e requerimento nº 005/92, Aprovadas as Indicações nº 001/92 e 002/92.

Terminada a Ordem do Dia, e não havendo mais matérias a serem discutidas o Senhor Presidente conduziu os trabalhos ao sigmento dedicado a **Explicação Pessoal**. Fez uso do parlão em Explicação Pessoal o Vereador **Wilmor Albuquerque**, esclarecendo que usava a Tribuna porque entendia que a Câmara esclareceria a opinião pública o que de fato existia em relação a alienação do Prefeito dependo sobre a criação de cargos no Ministério Público do Município. Prossequindo, disse que naquela data concedera entrevista ao Rádio Cabo Frio, tentando mostrar que o Poder Legislativo apenas desejava que o Governo Municipal, após seguir os trâmites legais no processo administrativo do Município. Disse que dependia do andamento do caso a criação de cargos, e longe de insinuar corrupção, afirmou que o Governo Municipal deixava a desejar, e que as coisas sendo equívocas e erros eram uma constante. Disse não aceitar que o prelado da Câmara não ter apreciada a alienação da criação de cargos, as aulas do Município pudessem ser retardadas, do mesmo jeito como afirmavam de maneira leviana, que o Prefeito não pagaria os salários, pela Câmara não ter aprovado a alienação, o que não era verdade, pois em outras ocasiões o pagamento

havio sido realizado em o aprovação de obtemperagem. Quando disse que no quarta feira as aulas seriam renunciadas, e, aduziu que os candidatos aprovados em concurso, não tinham culpa da bagunça remanente no Gouerno Municipal, e assim, fezio apelo a Presidência para que houvesse o esclarecimento da Casa através de nota oficial, quanto as devidas existentes, ou então, que através de Reunião fosse encontrada uma solução para a questão do concurso. Disse que a matéria era constitucional, mas que houvesse uma inversão quanto ao procedimento da Administração, ou seja, realizaram concurso sem que houvessem cargos no que encerrou sua fala. Além havendo mais Senadores para o uso da Tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetido a apreciação Plenária, aprovada, seja assinado para que produza seus efeitos legais.

Adunado
 presidente

Ata da Summa Reunião Ordinária do Summa Período Legislativo, realizada no dia 25 vinte cinco de fevereiro de mil novecentos e noventa e dois (1992)

As dezesseis horas do dia 25 de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e dois (1992), sob a presidência do Senador Agnaldo Silva da Rocha e com a cooperação da Summa Secretaria pelo Senador João dos Santos Mendes, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de São João. Além disso responderam a chamada nominal, os seguintes Senadores: Anes Bessa de Albuquerque, Adailton Pinto de Andrade, Benildo Costa, Carlos Roberto Albuquerque, Carlos Roberto Silva, Edir do Lago Gomes, Marcos Valério Pereira de Sant'Anna, Orlando Pereira, Omar Campaio, Waldredo dos Santos Silva, e Waldir Moura. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão em nome de Deus. A seguir foram lidas e aprovadas as seguintes Atas: Ata da Reunião Extraordinária